



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 288/2025DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 289.2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 290/2025DIÁRIAS	3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342974.2025.2152-08**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE COM FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO O JULGAMENTO EFETUADO PELO PREGOEIRO CONSTANTE DA ATA DE JULGAMENTO SUPRACITADO, HOMOLOGA O RESULTADO DO CERTAME EM FAVOR DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA

EMPRESA VENCEDORA(S):

- **LAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:**
23.429.390/0001-15.
- **VALOR GLOBAL: R\$ 1.279.747,30.**

FICA, PORTANTO, AUTORIZADO O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. PUBLIQUE-SE. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2025; DANIEL SILVA PEREIRA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$Tdb9fQ20wlz

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE
HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 343187.2025.2152-08, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 042/2025 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa "LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ 27.673.878/0001-44, objetivando a Contratação do cantor Paulo Neto e sua equipe, para programação do evento "Marcha para Jesus" de acordo com os interesses da Administração Pública de Governador Edison Lobão - MA com base nos termos do Art. 74, II, da Lei Federal Nº 14133/2021 e suas posteriores alterações. O valor global ratificado e Homologado é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), as despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação: Exercício 2025 Poder Executivo 02 Órgão Secretaria municipal de cultura e turismo 02.13.00 Unidade Orçamentária/Atividade Incentivo as Atividades Artísticas e Culturais Locais 13.392.0471.6132.0000 Natureza da despesa Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 33.90.3900 Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da INEXIGIBILIDADE e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Edison Lobão/MA, 17 de outubro de 2025. Daniel Silva Pereira, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, Portaria: 001/2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$i.jXWqK6LpB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 288/2025 DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Coordenadora da Vigilância: Flaraiane Francisca Oliveira Barros

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Flaraiane Francisca Oliveira Barros**, Coordenadora, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 4741-1, portadora do CPF nº ***.533.503-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista a beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar da XVI Conferência Estadual de Assistência Social do Maranhão no Multicenter SEBRAE com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência no período de 19 a 21 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$Pwx2ir/nCtc

PORTARIA Nº 289.2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Assessor Técnico, Ariston Nogueira de França.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Assessor Técnico, **Ariston Nogueira de França**, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Casa dos Conselhos, portador do CPF: ***.290.283-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista a beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar da XVI Conferência Estadual de Assistência Social do Maranhão no Multicenter SEBRAE com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência no período de 19 a 21 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: tosb6mylloh20251017171031

PORTARIA Nº 290/2025DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Conselheira: Elane Cristina de Lima Silva Freitas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da **Elane Cristina de Lima Silva Freitas**, Conselheira, vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, portadora do CPF ***091.143-**-conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária se justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar da XVI Conferência Estadual de Assistência Social do Maranhão no Multicenter SEBRAE com o tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência no período de 19 a 21 de outubro de 2025

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: uw88oy1gso20251017171000

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com